

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5623, DE 30 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL, NOS TERMOS DO ART. 2º, DA LEI Nº 1.594, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º da Lei nº 1.594/2021,


RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL**, nos termos do **art. 2º, da Lei nº 1.594, de 08 de junho de 2021**, que alterou a Lei nº 565, de 20 de dezembro de 2001, conforme segue:

EUGÊNIO SCHWENDLER	[Presidente]
JOSÉ URBANO BRAUM	[Membro]
DANIELA KUNZ	[Membro]
ALTAIR LUIZ FETZNER	[Membro]
JOCELI SCHROEDER	[Membro]

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná